



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO PMB/BA Nº 111/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022



ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB/BA Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas do município de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Botuporã, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Antonio Saraiva, convoca, nos termos dos itens 15.1, 15.1.1 e 15.1.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, assinar a Ata de Registro de Preços:

GRAFICA TANQUE NOVO LTDA - CNPJ nº 17.282.007/0001-46

JOSE CARLOS PRATES COSTA - CNPJ nº 11.004.705/0001-01

LUZNAYA PEREIRA NEVES - CNPJ nº 43.631.646/0001-80

GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.254.807/0001-01

INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 03.783.833/0001-64

Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei n.º 10.520/2002, e o § 1º, do Art. 27, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com o parágrafo único do art. 14 do Decreto 7.892/2013.

Publica-se para ciência dos interessados.

Botuporã - BA, 27 de fevereiro de 2024.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeitura Municipal



**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.478.953/0001-84, com sede na Avenida Tiradentes, 28, CEP. 46.470-000 – Riacho de Santana - BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de pavimentação com paralelepípedos das vias públicas na sede do Município de Botuporã/BA, conforme contrato de repasse nº 912851/2021/MDR/CAIXA, em conformidade com os termos do Contrato nº 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, assinado em 30/06/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 1/05/2024 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2024.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito